



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

Pregão Eletrônico 016/2021  
Processo Administrativo Nº 109/2021  
Publicado no DOM de:  
Validade: 12 (DOZE) MESES

**REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa **PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos dia 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE**, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP nº 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Gedison Alves Rodrigues**, brasileiro, portador do CPF nº 931.843.793-53, e as empresas **EUGRES ALVES DE MOURA - ME**, inscrita no CNPJ: 18.494.962/0001-00, com sede av. José Honório de Sousa, nº 16; Centro; CEP: 64620-000, na cidade Dom Expedito Lopes – PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo **Sr. Eugres Alves De Moura**, inscrito no CPF nº 018.179.403-92, portador do RG nº 2481100 SSP-PI e a empresa **SILVINO DE SOUSA ARAÚJO EPP**, inscrita no CNPJ 09.150.444/0001-88, com sede Av. Eurípedes de Aguiar, 1439 – Irapuá I; CEP 64800-375, Floriano – PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **Silvino De Sousa Araújo**, brasileiro, casado, inscrita no RG nº 1071333 SSP-PI, e CPF nº 398.032.873-20, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10520/02, Lei 7.892/13, Decreto Municipal nº 10/2021 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pelo Processo administrativo nº 109/2021, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2021, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

### 1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 016/2021, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL**, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 5 dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos serviços desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vencedor: EUGRES ALVES DE MOURA – ME/ CNPJ: 184949620001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Preço unitário	Preço total
1	Achocolatado pó 400g	UNID	200	4,33	R\$ 866,00
2	Arroz 1KG tipo 1	PCT	350	4,36	R\$ 1.526,00
3	Açúcar cristal 1KG	PCT	350	3,70	R\$ 1.295,00
4	Adoçante 100ml	UNID	30	2,28	R\$ 68,40
5	Biscoito cream cracker 400g	PCT	250	3,74	R\$ 935,00
6	Biscoito maria 400g	PCT	220	4,65	R\$ 1.023,00
7	Biscoito maisena 400g	PCT	250	4,67	R\$ 1.167,50
8	Caldo de carne 57g	UNID	30	0,20	R\$ 6,00
9	Caldo de galinha 57g	UNID	30	0,20	R\$ 6,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE - PI



10	Chá de camomila 10x10g	UNID	30	2,61	R\$ 78,30
11	Chá erva cidreira 10x10g	UNID	30	1,71	R\$ 51,30
12	Chá erva doce 10x10g	UNID	30	2,61	R\$ 78,30
13	Carne de gado 1°	KG	500	37,59	R\$ 18.795,00
14	Café pó almofada	UNID	300	4,10	R\$ 1.230,00
15	Extrato de tomate 190g	UNID	50	1,87	R\$ 93,50
16	Farinha de mandioca 1KG	PCT	100	4,33	R\$ 433,00
17	Farinha de rosca 500g	PCT	20	6,25	R\$ 125,00
18	Farinha de trigo com fermento 1KG	PCT	80	4,10	R\$ 328,00
19	Farinha de trigo sem fermento 1KG	PCT	80	3,96	R\$ 316,80
20	Feijão carioca tipo 1 - 1KG	PCT	100	7,25	R\$ 725,00
21	Feijão sempre verde tipo 1 - 1KG	PCT	50	8,39	R\$ 419,50
22	Fermento em pó biológico 10g sachê	PCT	30	0,95	R\$ 28,50
23	Fermento pó químico 125g	UNID	20	2,28	R\$ 45,60
24	Frango	KG	500	8,54	R\$ 4.270,00
25	Leite condensado 395g	UNID	60	3,62	R\$ 217,20
26	Leite de côco 200ml	UNID	40	1,71	R\$ 68,40
27	Leite em pó desnatado 200g	PCT	80	6,14	R\$ 491,20
28	Leite em pó integral 200g	PCT	400	5,45	R\$ 2.180,00
29	Linguiça toscana de frango	KG	40	14,80	R\$ 592,00
30	Linguiça calabresa	KG	40	17,67	R\$ 706,80
31	Macarrão espaguete 500g	PCT	200	2,15	R\$ 430,00
32	Macarrão parafuso 500g	PCT	80	3,16	R\$ 252,80
33	Maionese 500g pet	UNID	40	3,62	R\$ 144,80
34	Maionese 250g pet	UNID	20	2,28	R\$ 45,60
35	Margarina 500g	UNID	50	4,54	R\$ 227,00
36	Margarina 250g	UNID	20	2,67	R\$ 53,40
37	Massa de milho 500G	PCT	600	1,71	R\$ 1.026,00
38	Milho p/pipoca 500g	PCT	100	2,48	R\$ 248,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE

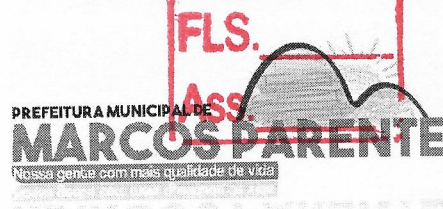
**MARCOS PARENTE**

Nossa gente com mais qualidade de vida

39	Milho p/canjica 500g	PCT	90	2,93	R\$ 263,70
40	Milho verde 200g	UNID	70	2,48	R\$ 173,60
41	Molho inglês 150ml	UNID	20	1,56	R\$ 31,20
42	Molho de pimenta 150ml	UNID	12	4,50	R\$ 54,00
43	Molho tomate tradicional 340g sachê	UNID	48	1,14	R\$ 54,72
44	Óleo de soja pet 900ml	UNID	200	8,77	R\$ 1.754,00
45	Óleo de milho 900ml	UNID	140	14,69	R\$ 2.056,60
46	Ovo branco 30x1	CT	100	13,43	R\$ 1.343,00
47	Peito de frango	KG	130	10,83	R\$ 1.407,90
48	Polpa de fruta cajá 500g	PCT	100	5,57	R\$ 557,00
49	Polpa de fruta goiaba 500g	PCT	100	2,82	R\$ 282,00
50	Polpa de fruta maracujá 500g	PCT	100	6,25	R\$ 625,00
51	Refrigerante laranja 2 litros	UNID	150	3,96	R\$ 594,00
52	Refrigerante guaraná 2 litros	UNID	150	5,34	R\$ 801,00
53	Rosquinha côco 400g	UNID	150	4,42	R\$ 663,00
54	Rosquinha leite 400g	UNID	120	4,42	R\$ 530,40
55	Rosquinha nata 400g	UNID	75	4,42	R\$ 331,50
56	Rosquinha chocolate	UNID	75	4,42	R\$ 331,50
57	Sal 1KG	UNID	30	0,72	R\$ 21,60
58	Sardinha enlatada 125G	UNID	170	3,96	R\$ 673,20
59	Suco garrafa caju 500ml	UNID	36	2,15	R\$ 77,40
60	Suco garrafa goiaba 500ml	UNID	36	3,74	R\$ 134,64
61	Suco garrafa uva 500ml	UNID	36	4,31	R\$ 155,16
62	Suco garrafa abacaxi 500ml	UNID	36	3,74	R\$ 134,64
63	Suco caju tpk 1l	UNID	20	3,28	R\$ 65,60
64	Suco laranja tpk 1l	UNID	20	3,28	R\$ 65,60
65	Suco maracujá tpk 1l	UNID	20	3,28	R\$ 65,60
66	Tempero caseiro liquido 500ml	UNID	48	1,33	R\$ 63,84
67	Tempero completo 1KG	UNID	25	12,40	R\$ 310,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



68	Tempero pó p/aves 50g sache	PCT	48	3,53	R\$ 169,44
69	Tempero pó p/ carnes 50g sachê	PCT	48	3,53	R\$ 169,44
70	Tempero pó p/legumes 50g sachê	PCT	48	3,53	R\$ 169,44
71	Vinagre de maçã 500 ml	UNID	30	4,16	R\$ 124,80
72	Vinagre de álcool 500ml	UNID	30	1,22	R\$ 36,60
73	Banana	KG	200	4,56	R\$ 912,00
74	Manga	KG	50	2,02	R\$ 101,00
75	Melancia	KG	200	1,33	R\$ 266,00
76	Melão	KG	100	2,25	R\$ 225,00

Valor global do lote: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

**LOTE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Vencedor: EUGRES ALVES DE MOURA - ME/ CNPJ: 184949620001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total
1	Achocolatado pó 400g	UNID	100	4,787029	R\$ 478,70
2	Arroz 1KG tipo 1	PCT	300	2,880001	R\$ 86,40
3	Açúcar cristal 1KG	PCT	300	1,868109	R\$ 56,04
4	Adoçante 100ml	UNID	30	2,880001	R\$ 86,40
5	Biscoito cream cracker 400g	PCT	250	41,565426	R\$ 16.626,17
6	Biscoito maria 400g	PCT	250	4,514597	R\$ 1.354,38
7	Biscoito maisena 400g	PCT	100	2,062704	R\$ 412,54
8	Caldo de carne 57g	UNID	48	4,787029	R\$ 478,70
9	Caldo de galinha 57g	UNID	48	6,927571	R\$ 554,21
10	Chá de camomila 10x10g	UNID	30	4,514597	R\$ 451,46
11	Chá erva cidreira 10x10g	UNID	30	4,397840	R\$ 439,78
12	Chá erva doce 10x10g	UNID	30	4,825948	R\$ 1.447,78
13	Carne de gado 1º	KG	400	8,056220	R\$ 1.208,43
14	Café pó almofada 250G	UNID	300	9,301626	R\$ 465,08
15	Extrato de tomate 190g	UNID	200	1,050811	R\$ 50,44



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI

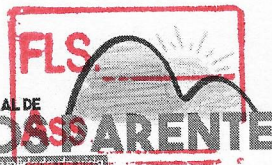


16	Farinha de mandioca 1KG	UNID	100	2,490812	R\$ 149,45
17	Farinha de rosca 500g	UNID	80	9,457302	R\$ 2.837,19
18	Farinha de trigo com fermento 1KG	UNID	100	4,008651	R\$ 400,87
19	Farinha de trigo sem fermento 1KG	UNID	100	1,868109	R\$ 186,81
20	Feijão carioca tipo 1 - 1KG	UNID	150	6,771895	R\$ 677,19
21	Feijão sempre verde tipo 1 - 1KG	UNID	50	5,993516	R\$ 1.198,70
22	Fermento em pó biológico 10g sachê	UNID	48	16,345954	R\$ 1.634,60
23	Fermento pó químico 125g	UNID	60	4,086488	R\$ 1.225,95
24	Frango	KG	300	19,459469	R\$ 1.945,95
25	Leite condensado 395g	UNID	100	2,335136	R\$ 350,27
26	Leite de côco 200ml	UNID	100	3,502704	R\$ 350,27
27	Leite em pó desnatado 200g	PCT	100	4,008651	R\$ 320,69
28	Leite em pó integral 200g	PCT	200	2,490812	R\$ 149,45
29	Linguiça toscana de frango	KG	100	5,059462	R\$ 505,95
30	Linguiça calabresa	KG	100	2,957839	R\$ 295,78
31	Macarrão espaguete 500g	PCT	150	1,868109	R\$ 373,62
32	Macarrão parafuso 500g	PCT	100	2,724326	R\$ 261,54
33	Maionese 500g pet	UNID	80	3,269191	R\$ 313,84
34	Maionese 250g pet	UNID	60	2,529731	R\$ 75,89
35	Margarina 500g	UNID	100	2,724326	R\$ 261,54
36	Margarina 250g	UNID	100	1,751352	R\$ 84,06
37	Massa de milho 500G	PCT	200	1,868109	R\$ 89,67
38	Milho p/pipoca 500g	PCT	96	1,245406	R\$ 124,54
39	Milho p/canjica 500g	PCT	96	9,651897	R\$ 965,19
40	Milho verde 200g	UNID	96	16,345954	R\$ 1.634,60
41	Molho inglês 150ml	UNID	48	14,789196	R\$ 1.478,92
42	Molho de pimenta 150ml	UNID	48	11,948114	R\$ 2.389,62



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCOS PARENTE**  
Nossa gente com mais qualidade



43	Molho tomate tradicional 340g sachê	UNID	100	6,149192	R\$ 614,92
44	Óleo de soja pet 900ml	UNID	100	3,113515	R\$ 311,35
45	Óleo de milho 900ml	UNID	100	4,125407	R\$ 1.031,35
46	Ovo branco 30x1	PCT	100	6,927571	R\$ 692,76
47	Peito de frango	KG	200	4,358921	R\$ 435,89
48	Polpa de fruta cajá 500g	PCT	100	5,915679	R\$ 591,57
49	Polpa de fruta goiaba 500g	PCT	100	4,903786	R\$ 392,30
50	Polpa de fruta maracujá 500g	PCT	100	4,903786	R\$ 392,30
51	Refrigerante laranja 2 litros	UNID	100	4,903786	R\$ 392,30
52	Refrigerante guaraná 2 litros	UNID	100	4,903786	R\$ 294,23
53	Rosquinha côco 400g	UNID	80	0,817298	R\$ 57,21
54	Rosquinha leite 400g	UNID	80	4,358921	R\$ 435,89
55	Rosquinha nata 400g	UNID	80	2,335136	R\$ 112,09
56	Rosquinha chocolate 400G	UNID	60	5,137300	R\$ 1.284,33
57	Sal 1KG	KG	70	4,125407	R\$ 198,02
58	Sardinha enlatada 125G	PCT	100	4,787029	R\$ 229,78
59	Suco garrafa caju 500ml	UNID	48	4,125407	R\$ 198,02
60	Suco garrafa goiaba 500ml	UNID	48	3,658380	R\$ 351,20
61	Suco garrafa uva 500ml	UNID	48	3,658380	R\$ 351,20
62	Suco garrafa abacaxi 500ml	UNID	48	3,658380	R\$ 351,20
63	Suco caju tpk 1l	UNID	96	1,478920	R\$ 141,98
64	Suco laranja tpk 1l	UNID	96	13,738385	R\$ 686,92
65	Suco maracujá tpk 1l	UNID	96	3,891894	R\$ 311,35
66	Tempero caseiro liquido 500ml	UNID	96	3,891894	R\$ 311,35
67	Tempero completo 1KG	UND	50	5,137300	R\$ 513,73
68	Tempero pó p/aves 50g sache	UNID	80	3,891894	R\$ 389,19
69	Tempero pó p/ carnes 50g sachê	PCT	80	4,592435	R\$ 459,24
70	Tempero pó p/legumes 50g sachê	PCT	100	1,362163	R\$ 136,22



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



71	Vinagre de maçã 500 ml	UNID	100	12,609736	R\$ 6.304,87
72	Vinagre de álcool 500ml	UNID	100	0,505946	R\$ 24,29
73	Carne Moída	KG	500	0,505946	R\$ 24,29

Valor global do lote: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

**LOTE 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Vencedor: **SILVINO DE SOUSA ARAÚJO EPP**, inscrita no CNPJ 09.150.444/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total
1	Achocolatado pó 400g	UNID	40	4,55	182,00
2	Arroz 1KG tipo 1	UNID	250	5,50	1375,00
3	Açúcar cristal 1KG	UNID	400	3,50	1400,00
4	Adoçante 100ml	UNID	12	4,55	54,60
5	Biscoito cream cracker 400g	PCT	250	4,90	1225,00
6	Biscoito maria 400g	PCT	150	4,95	742,50
7	Biscoito maisena 400g	PCT	150	4,55	682,50
8	Caldo de carne 57g	UNID	20	1,31	26,20
9	Caldo de galinha 57g	UNID	20	1,31	26,20
10	Chá de camomila 10x10g	UNID	20	4,05	81,00
11	Chá erva cidreira 10x10g	UNID	20	3,22	64,40
12	Chá erva doce 10x10g	UNID	20	4,55	91,00
13	Carne de gado 1°	KG	200	31,82	6364,00
14	Café pó almofada 250G	UNID	480	5,50	2640,00
15	Extrato de tomate 190g	UNID	50	1,65	82,50
16	Farinha de mandioca 1KG	UNID	80	4,22	337,60
17	Farinha de rosca 500g	PCT	20	3,50	70,00
18	Farinha de trigo com fermento 1KG	PCT	100	4,75	475,00





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



19	Farinha de trigo sem fermento 1KG	PCT	100	4,55	455,00
20	Feijão carioca tipo 1 - 1KG	PCT	100	7,50	750,00
21	Feijão sempre verde tipo 1 - 1KG	PCT	50	7,00	350,00
22	Fermento em pó biológico 10g sachê	PCT	20	2,27	45,40
23	Fermento pó químico 125g	UNID	10	5,37	53,70
24	Frango	KG	300	8,90	2670,00
25	Leite condensado 395g	UNID	40	4,88	195,20
26	Leite de côco 200ml	UNID	20	3,50	70,00
27	Leite em pó desnatado 200g	PCT	100	5,70	570,00
28	Leite em pó integral 200g	PCT	250	6,10	1525,00
29	Linguiça toscana de frango	KG	30	15,00	450,00
30	Linguiça calabresa	KG	30	23,00	690,00
31	Macarrão espaguete 500g	PCT	100	2,65	265,00
32	Macarrão parafuso 500g	PCT	50	3,50	175,00
33	Maionese 500g pet	UNID	40	5,37	214,80
34	Maionese 250g pet	UNID	20	3,38	67,60
35	Margarina 500g	UNID	40	4,22	168,80
36	Margarina 250g	UNID	20	2,28	45,60
37	Massa de milho 500G	PCT	750	1,70	1275,00
38	Milho p/pipoca 500g	PCT	50	3,55	177,50
39	Milho p/canjica 500g	PCT	50	2,98	149,00
40	Milho verde 200g	UNID	70	2,32	162,40
41	Molho inglês 150ml	UNID	12	2,33	27,96
42	Molho de pimenta 150ml	UNID	12	2,33	27,96
43	Molho tomate tradicional 340g sachê	UNID	30	2,02	60,60
44	Óleo de soja pet 900ml	UNID	200	8,50	1700,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



45	Óleo de milho 900ml	UNID	160	8,57	1371,20
46	Ovo branco 30x1	CT	100	13,22	1322,00
47	Peito de frango	KG	140	12,00	1680,00
48	Polpa de fruta cajá 500g	PCT	100	7,02	702,00
49	Polpa de fruta goiaba 500g	PCT	100	4,54	454,00
50	Polpa de fruta maracujá 500g	PCT	100	10,33	1033,00
51	Refrigerante laranja 2 litros	UNID	100	4,57	457,00
52	Refrigerante guaraná 2 litros	UNID	120	4,56	547,20
53	Rosquinha côco 400g	UNID	30	4,54	136,20
54	Rosquinha leite 400g	UNID	80	4,54	363,20
55	Rosquinha nata 400g	UNID	80	4,00	320,00
56	Rosquinha chocolate 400G	UNID	80	4,54	363,20
57	Sal 1KG	PCT	25	0,83	20,75
58	Sardinha enlatada 125G	UNID	250	3,90	975,00
59	Suco garrafa caju 500ml	UNID	48	2,89	138,72
60	Suco garrafa goiaba 500ml	UNID	48	3,30	158,40
61	Suco garrafa uva 500ml	UNID	48	4,95	237,60
62	Suco garrafa abacaxi 500ml	UNID	12	3,73	44,76
63	Suco caju tpk 1l	UNID	12	4,00	48,00
64	Suco laranja tpk 1l	UNID	12	4,00	48,00
65	Suco maracujá tpk 1l	UNID	12	4,00	48,00
66	Tempero caseiro liquido 500ml	UNID	25	4,75	118,75
67	Tempero completo 1KG	UNID	25	9,00	225,00
68	Tempero pó p/aves 50g sache	UNID	50	3,22	161,00
69	Condimento 100g	UNID	50	0,78	39,00
70	Colorifico 100g	UNID	50	0,65	32,50



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



71	Vinagre de maçã 500 ml	UNID	30	3,03	90,90
72	Vinagre de álcool 500ml	UNID	30	2,87	86,10
73	Banana	KG	100	4,95	495,00
74	Manga	KG	50	3,24	162,00
75	Melancia	KG	100	1,57	157,00
76	Melão	KG	80	3,96	316,80
77	Laranja	KG	80	3,71	296,80
78	Maçã	KG	60	7,00	420,00
79	Uva	KG	60	7,27	436,20
80	Abacaxi	KG	60	4,50	270,00
81	Cebola	KG	150	5,00	750,00
82	Tomate	KG	150	5,00	750,00
83	Pimentão	KG	120	5,00	600,00
84	Alho	KG	30	23,00	690,00
85	Batata inglesa	KG	150	5,11	766,50
86	Cenoura	KG	150	5,00	750,00
87	Beterraba	KG	80	5,00	400,00
88	Pepino	KG	80	3,14	251,20
89	Repolho	KG	80	5,10	408,00
90	Batata Doce	KG	80	3,60	288,00

Valor global do lote: R\$ 47.690,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais)

### 3. DOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nominados, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrita.

### 3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

#### 4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

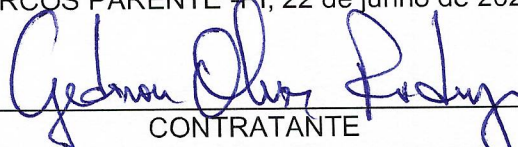


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



- 7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição
- 7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.
- 7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.
- 7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.9. As condições gerais da prestação de serviço, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MARCOS PARENTE - PI, 22 de junho de 2021.

  
CONTRATANTE

**Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI**

EUGRES ALVES DE  
MOURA:01817940392

Assinado de forma digital por  
EUGRES ALVES DE  
MOURA:01817940392  
Dados: 2021.06.23 14:38:57 -03'00'

**EUGRES ALVES DE MOURA – ME**

CNPJ: **18.494.962/0001-00**

CONTRATADO

Silvino de  
Sousa Araujo

Assinado de forma digital por  
Silvino de Sousa Araujo  
Dados: 2021.06.23 15:15:27  
-03'00'

**SILVINO DE SOUSA ARAÚJO EPP**

CNPJ: **09.150.444/0001-88**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1º) Rosa Beatriz Alves de Rocha RG/CPF 056.460.963-32
- 2º) ELIEZER FERREIRA DE MOURA RG/CPF 850 531233-04